



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 37/2022



PROTOKOLO CÂMARA P.K.
Nº 000738/2022
13/04/2022 - 13:48:55
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 37/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 143/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor WASHINGTON PAIXÃO DIAS, para exercer dentro de suas atribuições típicas, a função de fiscal do contrato nº 143/2022, que tem por objeto a “contratação de empresa para prestação de serviços sob o regime de execução indireta de motorista, lotados nesta secretaria”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA”

Art. 2º – Fica a servidora DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA, responsável, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho no mencionado contrato.

Art. 3º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 4º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria/SEMOBH/Nº 37/2022.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 13 / 04 / 2022.
Servidor: Wagner Porto Viana

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES, 13 de abril de 2022.

Certifico que
SEMOBH Nº 37/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES